

INDICAÇÃO Nº 78/19

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo que proceda a canalização do efluente tratado da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) até o córrego onde desagua.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois, o efluente tratado da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) não se encontra canalizado até o córrego onde desagua, sendo que a canalização possibilitaria a devolução do produto final em conformidade com os padrões exigidos pela legislação ambiental.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2019.

Bruno Tikanori Sakata

Vereador